

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº21/ 2019

(Reunião Ordinária)

Aos quatro dias, do mês de junho de dois mil e dezanove pelas dezanove horas reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão. A reunião foi presidida pelo secretário João Vinha.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às dezanove horas foi verificado o quórum e o Secretário declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

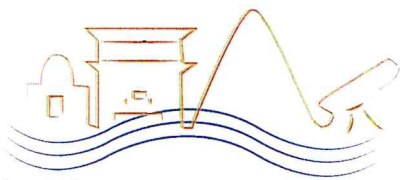
Ponto 1. Informações;

Não existem informações

Ponto 2. Apreciação e aprovação da proposta nº 167-A21/2019, relativa à adjudicação da aquisição de serviços de consultoria no âmbito do projeto orçamento participativo da união das freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos;

- a) Da autorização para a aquisição de serviços aquisição de serviços de Consultoria no Âmbito do Projeto Orçamento Participativo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, pelo período de 12 meses, nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de 16.241,77 € (dezasseis mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, decomposto da seguinte forma:

- **50% no 1.º ano:** 8.120,89 € (oito mil, cento e vinte euros e oitenta e nove cêntimos);
- **25% no 2.º ano:** 4.060,44 € (quatro mil e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos);



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

- **25% no 3.º ano:** 4.060,44 € (quatro mil e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos).
- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Ideais Volúveis, Lda.**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- c) Aprovação da minuta do contrato.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3. Apreciação e aprovação da **proposta nº 168-A21/2019**, relativa à aquisição de serviços para a organização de eventos na união das freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos;

- a) Da autorização para a Aquisição de Serviços para a Organização de Eventos na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de 5.990,00 € (cinco mil, novecentos e noventa euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, decomposto do seguinte modo:
 - **Lote A - Marchas Populares: 3.750 €**
 - **Lote B – Festas no Parque: 1.230 €**
 - **Lote C – Feira Medieval: 1.010 €**
- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **ETAPAS CURIOSAS, UNIPessoal LDA.**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- c) Aprovação da minuta do contrato.

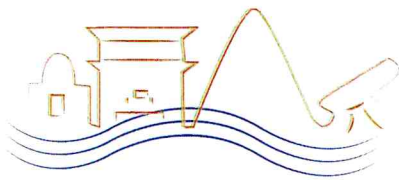
Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4. Apreciação e aprovação da **proposta nº 169-A21/2019**, relativa à adjudicação da aquisição de serviços para organização dos campos de férias, conforme proposta e documentos anexos;

- a) Da autorização para a Aquisição de Serviços para Organização dos Campos de Férias, nos termos do n.º 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de 38.822,50 € (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **EDUGEP - CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJECTOS DE NATUREZA EDUCACIONAL, SOCIAL E**



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

CULTURAL LDA., bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da aliena a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;

c) Aprovação do relatório final e da minuta do contrato.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5. Apreciação e aprovação da **proposta nº 170-A21/2019**, relativa à autorização da despesa para pagamento à empresa **Morais, Mário & Marques, Lda.** conforme proposta e documentos anexos;

Votação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6. Apreciação e aprovação da **proposta nº 171-A21/2019**, relativa à aplicação de taxa para a participação da semana de Campo de Férias Fechado, conforme proposta e documentos anexos;

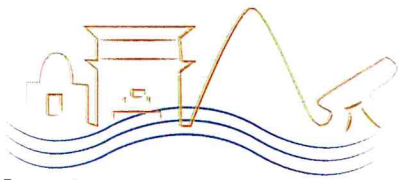
Votação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7. Apreciação e aprovação da **proposta nº 172-A21/2019**, relativa ao pedido de Licença sem remuneração, por parte de colaboradora da Junta de freguesia, conforme proposta anexa;

Votação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8. Diversos.

Não existem diversos




Freguesia


Massamá e Monte Abraão

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 20,30 horas. ----
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Secretário João Vinha e pelo Tesoureiro Hélder Couto



Secretário – João Vinha



Tesoureiro Hélder Couto